



### RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.UPR

EDITAL SEI Nº 1937448/2018 - SAP.UPR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2018

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de implantação, gerenciamento, administração, fiscalização, emissão, fornecimento e manutenção de cartões para auxílio alimentação destinados aos servidores públicos do município de Joinville.

#### ESCLARECIMENTO

##### 1. Recebidos em 18 de junho de 2018 às 08:47 horas.

**Questionamento:** *“Qual o prazo que a contratada terá após a assinatura do contrato para apresentar a lista de estabelecimentos credenciados?”*

**Resposta:** De acordo com o item VIII do Anexo VI do edital, a Contratada deverá no ato da contratação, apresentar o relatório de estabelecimentos conveniados.

**Questionamento:** *“Podemos entender que a assinatura eletrônica é somente para a empresa contratada?”*

**Resposta:** Nos termos do estabelecido no subitem 14.2 do presente edital, após a declaração de vencedor da licitação, o representante legal da empresa deverá estar com seu usuário externo certificado para efetuar a assinatura eletrônica do contrato.

##### 2. Recebidos em 18 de junho de 2018 às 09:06 horas.

**Questionamento:** *“No termo de Referência anexo VI, item 2- da REDE CREDENCIADA, cita, utensílios como ferragens, roupas. Podemos desconsiderar esses utensílios que não fazem parte do objeto licitado, uma vez que o cartão alimentação é somente para compras de gêneros alimentícios?”*

**Resposta:** O item citado, trata de "Rede Credenciada", e os termos "utensílios como ferragens, roupas", compõe as notas explicativas referente aos estabelecimentos credenciados, quanto ao conceito dos termos "Hipermercado" e "Supermercado", conforme fontes indicadas no Anexo VI do edital.

##### 3. Recebidos em 18 de junho de 2018 às 11:35 horas.

**Questionamento:** *“Todo o edital se refere a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de implantação, gerenciamento, administração, fiscalização, emissão, fornecimento e manutenção de cartões para auxílio alimentação destinados aos servidores públicos do município de Joinville, no Anexo VI, Item 1, descreve que: “Os cartões deverão ser confeccionados em plástico P.V.C, com chip de segurança, com dimensões padrão de 8,5 x 5,4 cm, contendo as seguintes informações...” Questionamos se serão aceitos cartões de tecnologia similar com tarja magnética e senha individual ou somente cartões com tecnologia chip?”*

**Resposta:** Serão aceitos cartões com a tecnologia estabelecida no item II, subitem 1 do Anexo VI do edital, ou seja, "com chip de segurança".

**Clarkson Wolf**

**Pregoeiro**

**Portaria nº 125/ 2017**



Documento assinado eletronicamente por **Clarkson Wolf, Servidor(a) Público(a)**, em 19/06/2018, às 08:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1998065** e o código CRC **B856BBCE**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguazu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

18.0.025854-0

1998065v16